

Cardoso, 18 de março de 2020.

Memorando LSVP nº01/2020.

REF: Protocolo de Prevenção Contra COVID-19.

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO-SP**
CNPJ: **45.160.801/0001-52.**
Endereço: **Avenida Romeu Viana Romanelli.**
Número: **1.929** Complemento:
Bairro: **Vila Camargo.**
CEP: **15.570-000**
Município: **Cardoso-SP**
Telefone/Fax: **(17) 3453 -1182**
E-mail: larcadoso1965@hotmail.com

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL da OSC:

Nome: **DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO**
RG: **19.472.906-0/SSP/SP**
CPF: **062.366.598-00**
Endereço: **Rua Natal Barbeta.**
Número: **761.** Complemento:
Bairro: **Jardim Nossa Senhora Aparecida**
CEP: **15.570-000**
Município: **Cardoso-SP**
Telefone: **(17) 3453 2366** Celular: ----
E-mail: larcadoso1965@hotmail.com

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA OSC:

Nome: **DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO**
Cargo/Função: **Coordenadora**
Formação: **Ensino Médio.**
Endereço: **Rua Natal Barbeta.**
Número: **761.** Complemento:
Bairro: **Jardim Nossa Senhora Aparecida**
CEP: **15.570-000**
Município: **Cardoso-SP**
Telefone: **(17) 3453 2366** Celular: ----
E-mail: larcadoso1965@hotmail.com

V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DESSE PROTOCOLO:

Nome: **JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES.**
Cargo/Função: **Assistente Social.**
Formação Profissional: **Serviço Social/Pós graduação MBA em gestão pública.**
Nº do Órgão de Classe: **CRESS/SP 33.655**
Endereço: **Rua Deputado Castro de Carvalho.**
Número: **1.310.** Complemento:
Bairro: **Centro**
CEP: **15.570-000**
Município: **Cardoso-SP.**
Telefone: **(17) 3453 1182** Celular: **(17) 99762 5969.**
E-mail: jana-mainardi@hotmail.com

Deusa

[Handwritten Signature]

O Lar São Vicente de Paulo de Cardoso foi fundado em 28 de julho de 1965, e presta serviços essenciais de *relevância social e de interesse público*, em regime de caráter domiciliar no atendimento de idosos na faixa etária acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência. O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas da saúde, assistência social e serviços gerais, visando oferecer 06 refeições diárias, total higiene, vestuário, medicamentos, atendimento de enfermagem, fisioterapia e social a idosos(as) com fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O Lar São Vicente de Paulo de Cardoso desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., priorizando garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero a atualmente **30** idosos acolhidos, ofertando atendimento personalizado coletivo e individual aos idosos com diversas situações de vulnerabilidades sociais.

Faz-se saber, entretanto, que mediante a situação de pandemia e a recente informação de proliferação, causas e consequências do vírus COVID-19, de acordo com orientação da O.M.S. (organização mundial de saúde), do Ministério da Saúde, do Decreto Municipal nº3.444, 16/03/2020, Informativo da Secretaria de Assistência Social e Circular CNB nº020, alteramos alguns protocolos de funcionamento institucional, buscando preservar, proteger e prevenir nossos idosos, que são grupo de alto risco ao vírus, sendo alterada a rotina institucional da seguinte maneira a saber:

1. Visitas:

Desde o dia 16/03/2020, foram suspensas por tempo indeterminado visitas aos idosos acolhidos, sejam elas: amigos, familiares, conhecidos ou comunidade, exceto urgência e emergência para atendimento aos idosos (SAMU).

2. Colaboradores/Funcionários:

No dia 16/03 e 18/03 todos receberam informações sobre a pandemia no Brasil, especificamente sobre os cuidados, higienizações e limpezas necessárias.

3. Idosos:

No dia 18 todos os idosos lúcidos receberam orientações sobre novas regras de visitas, de saídas da Obra e também dos cuidados pessoais;

4. Protocolo de Higienização:

Colaboradores e funcionários foram capacitados para os procedimentos de higienização pessoal das roupas e em especial a forma correta de lavar as mãos e antebraço com água e sabão e logo após utilizar álcool em gel e sobre a importância do uso das luvas, máscaras, uniformes higienizados, sendo que todo insumo necessário será disponibilizado pela I.L.P.I.

5. Protocolo de Recebimento de Doações e Mercadorias:

Toda e qualquer tipo de doação ou mercadoria será realizada no portão de entrada onde o funcionário recebera e depositara primeiramente na mesa localizada logo na entrada, onde encontra-se álcool em gel e álcool em gel que serão higienizados em casos de pacotes e no caso de hortifrutigranjeiros serão encaminhados para cozinha para higienização.

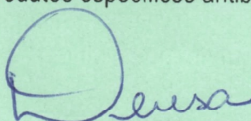
6. Higienização de Ambientes:

A limpeza diária já é procedimento contínuo na I.L.P.I., utilizando produtos próprios para a desinfecção de fungos e bactérias, mantendo-se da seguinte maneira:

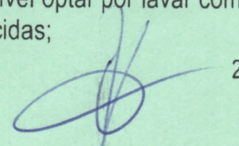
Chão, paredes e janelas são lavadas periodicamente com água e sabão, em seguida pano com água e cloro e por ultimo pano com desinfetante;

Superfícies: (corrimões, beirais de janelas) pano com produtos específicos antibactericidas;

Mesas, Cadeiras, camas, cômodas, guarda-roupas, cadeiras de rodas: sempre que possível optar por lavar com água e sabão e quando não possível limpar com pano e produtos específicos antibactericidas;



Deusa



7. Limpeza e Higienização das Roupas:

A limpeza diária permanece da mesma forma, separando por cores, menos sujas, mais sujas, sendo os produtos utilizados próprios de uso hospitalar, com dosagens especificadas no P.O.P. (Procedimento Operacional Padrão) da instituição;

8. Higienização dos Idosos:

Foi elaborada uma escala de horários para que os colaboradores/funcionários passem álcool gel nos idosos, sendo que, os idosos que não friccionam as mãos contam com a ajuda do funcionário. Além da orientação para que os idosos lavem mais vezes as mãos com água e sabão.

9. Isolamento Social Temporário:

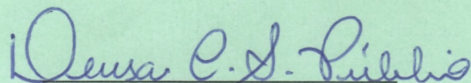
Através de trabalho em conjunto com a equipe multidisciplinar, composta por enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta e assistente Social, as famílias foram avisadas por ligação ou WhatsApp da impossibilidade temporária de visitas e passeios, sendo também divulgado no site da ILPI www.larcardsos.com.br e informativos foram colados nos muros e portões externos da instituição. Os idosos lúcidos foram instruídos pela assistente social da instituição e o enfermeiro técnico responsável Fabricio juntamente com a assistente social Janaina farão uma palestra aos idosos e funcionários na data de 20 de março, a definir horário. Faz-se saber que o enfermeiro está se capacitando através de cursos oferecidos pela rede pública de saúde específicos sobre o COVID-19.

AJUDA:

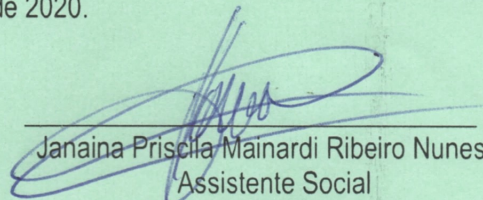
Gostaríamos de contar com a ajuda da CNB para informações de fornecedores de insumos, pois estamos com dificuldades até mesmo financeiras para aquisição dos materiais necessários como: álcool em gel, álcool líquido, luvas, máscaras e quando encontramos os valores são abusivos.

]

Cardoso, 18 de março de 2020.



Deusa Correia da Silva Públio
Presidente
Lar São Vicente de Paulo



Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social
CRESS-SP 33.655.